



ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE JUNHO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Antonio Carlos Albino.

ABERTURA – Às 09h08 (nove horas e oito minutos) do dia 14 de junho de 2022 iniciou-se a 58ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1102/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Altera o Código Tributário para permitir apresentação de Alvará de Licença de Funcionamento por meio de QR Code ou Plaqueta NFC (Near Field Communication); PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1103/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Código Tributário, para prever a possibilidade de pagamento por meio de cartões de crédito ou débito e de sistema de pagamento instantâneo regulado pelo Banco Central; PROJETO DE LEI N.º 13739/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda que a pessoa eleita para os Conselhos Municipais seja candidata a qualquer outro cargo eletivo; PROJETO DE LEI N.º 13740/2022 - LEANDRO PALMARINI e PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 7.335/2009, que assegura acesso de cães-guia aos locais que especifica, para prever afixação de cartazes informativos; PROJETO DE LEI N.º 13741/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Equidade e Combate à Discriminação e a Violência no Ambiente Familiar; PROJETO DE LEI N.º 13742/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê formalização de cadastro especial de veículos na forma que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13743/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê divulgação, nas formas que especifica, dos nomes e meios de contato dos administradores de parques públicos municipais; PROJETO DE LEI N.º 13744/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga a Lei 5.453/2000, que dispõe sobre a criação de "Repúblicas para a 3ª. Idade", para idosos de baixa renda; PROJETO DE LEI N.º 13745/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a regularização de permissionários ou exploradores de bancas de jornal no Município; PROJETO DE LEI N.º 13746/2022 -



PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza não ajuizamento de ações para cobrança de débitos tributários e não tributários de valores inferiores ao que especifica; dá outras providências; e revoga lei correlata; PROJETO DE LEI N.º 13747/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.206/2014, para prorrogar prazo de obra objeto de doação pela Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho para implantação de Parque Tecnológico; PROJETO DE LEI N.º 13748/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria o Programa Patrulha Agrícola Mecanizada, destinado à conservação e preparo de solo, plantio e manejo de culturas, incremento de boas práticas agropecuárias e preservação ambiental; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.980/2022 - LEANDRO PALMARINI - Concede título honorífico; MOÇÃO N.º 329/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO ao Projeto de Lei nº 141/2021, do Deputado Federal Ossesio Silva (Republic-PE), que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 – Lei de Combate ao Racismo, para considerar a injúria qualificada pelo §3º, do art. 140, do Código Penal como crime resultante de discriminação ou preconceito de raça, cor ou etnia; MOÇÃO N.º 330/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR e MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei Complementar (PLP) N.º 18/22, do Deputado Danilo Forte (UNIÃO-CE), que altera a Lei N.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar N.º 87, de 13 de setembro de 1996, para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo; MOÇÃO N.º 331/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 4.228/2021, da Deputada Aline Gurgel (REPUBLIC-AP), que dispõe sobre os Centros Especializados no Transtorno do Espectro Autista; MOÇÃO N.º 332/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - APOIO ao Projeto de Lei N.º 3.643/2019, do Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS), que altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito; MOÇÃO N.º 333/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 225/2022, da deputada Adriana Ventura (NOVO-SP), Deputada Policial Kátia Sastre (PL-SP) e outros, que altera a Lei N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, para estabelecer a diretriz de continuidade da gestão da informação, com a finalidade de assegurar a manutenção de informações de gestões anteriores; MOÇÃO N.º 334/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APELO ao Governo do Estado de São para que sejam intensificadas as campanhas publicitárias incentivando a doação de sangue; MOÇÃO N.º 335/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO, FAOUAZ TAHA - REPÚDIO à decisão do Superior Tribunal de Justiça que determinou como taxativo o rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar; e PROJETO DE LEI N.º 13733/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.574/2015, que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o fundo correlato, para incluir, dentre os produtos que exigem sistema de logística reversa, os que utilizam poliestireno expandido (isopor). **b) REQUERIMENTOS À PRESIDÊNCIA:** 443, de Adilson Roberto Pereira Junior; 444, de Adilson Roberto Pereira Junior; e 445, de Faouaz Taha. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 7.261 a 7.270, de Enivaldo Ramos de Freitas; 7.271 a 7.280, de José Antônio Kachan Júnior; 7.281 a 7.290, de Edicarlos Vieira; 7.291 a 7.300, de Adriano Santana dos Santos; 7.301 a 7.310, de Marcelo Roberto Gastaldo; 7.311 a 7.320, de Paulo Sergio Martins; 7.321 a 7.330, de Daniel Lemos Dias Pereira; 7.331, de Adilson Roberto Pereira Junior; 7.332 a 7.341, de Douglas do Nascimento Medeiros; 7.342, de Faouaz Taha; 7.343 a 7.346, de Quézia Doane de Lucca; 7.347 a 7.354, de Roberto Conde Andrade; 7.355 a 7.364, de Romildo Antonio da Silva; 7.365 a 7.372, de Márcio Pentecostes de Sousa; e 7.373 a 7.382, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **d)** o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM**



do DIA – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique do Nascimento Santos. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 57.ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de junho de 2022. **ITEM 1.** [1º turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 174/2022 - DOUGLAS MEDEIROS e FAOUAZ TAHA - Prevê diretrizes para a implementação de ações de estudos, pesquisas e extensão, ao fomento à leitura e à literatura, à formação permanente e à memória da educação jundiaíense. Debateram os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Quézia Doane de Lucca, José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Enivaldo Ramos de Freitas. Portanto, com dezessete votos favoráveis, a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 1º turno. **ITEM 2.** VETO N.º 7/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.690, do Vereador FAOUAZ TAHA, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para permitir nova denominação de via ou logradouro público com nome já anteriormente indicado, na hipótese que especifica. Não houve debates. Votou favoravelmente o Vereador Adriano Santana dos Santos; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas e Roberto Conde Andrade. Portanto, com um voto favorável e quinze votos contrários, o veto foi REJEITADO. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI N.º 13.723/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos (semana do dia 12 de junho). Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI N.º 13.732/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Institui a Campanha “ÁGUA PARA TODOS”, de divulgação da Tarifa Residencial Social dos serviços de água e esgoto. Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo



Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.735/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.454/2015, que criou o CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU do Conjunto Habitacional Via Alegre, para vincular sua administração à Unidade de Gestão de Cultura; modificar a composição do Conselho de Gestão e da Comissão Eleitoral; e prorrogar seu mandato. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 320/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APELO** ao Ministério da Saúde para estabelecer novas parcerias e buscar alternativas para abastecimento do mercado nacional de medicamentos. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 321/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - REPÚDIO** ao Projeto de Lei N.º 296/2022, da Deputada Estadual Érica Malunguinho (PSOL), que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas às pessoas egressas do sistema prisional e egressas ou internas da Fundação Casa, oferecidas em processos seletivos no âmbito das Escolas Técnicas - (ETECs) e Faculdade de Tecnologia - (FATECs) do Estado. O Presidente, Faouaz Taha, requereu e submeteu à deliberação do Plenário, o adiamento dessa matéria para a sessão ordinária de 21 de junho de 2022. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, a moção foi ADIADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 322/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/ PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio**



Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 323/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 260/2022, do Deputado Conte Lopes (PL), que estabelece que hospitais e maternidades do Estado ofereçam treinamento de primeiros socorros aos pais e responsáveis por recém-nascidos para aplicação em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita do bebê. Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 324/2022 - QUÉZIA DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 315/2022, de autoria da Deputada Estadual Isa Penna, que cria o Programa Primeira Infância Segura. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 325/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - REPÚDIO** ao fechamento do acesso para a pista norte – sentido interior – da Via Anhanguera (SP-330) no km 54+678 da SP-330, realizado em janeiro último pela Concessionária CCR AutoBAN - Sistema Anhanguera-Bandeirantes. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 326/2022 - MADSON HENRIQUE - APOIO** ao Projeto de Lei Complementar nº 80/2022, do Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE), que institui a Força Nacional de Defesa Civil e proíbe o contingenciamento de recursos orçamentários destinados à prevenção, recuperação, socorro e assistência às populações atingidas por desastres. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 327/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - REPÚDIO** ao Projeto de Lei N.º



4.188/21, do Poder Executivo, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de valores das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados e altera leis correlatas. Debateram os Edis: Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente, os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; votou contrariamente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis e um voto contrário, a moção foi APROVADA. Usaram da palavra em justificativa de voto, os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Edicarlos Vieira e Adilson Roberto Pereira Junior. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra os Edis: Romildo Antonio da Silva, Márcio Pentecostes de Sousa e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h16 (doze horas e dezesseis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE JUNHO DE 2022


PRÉSIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA